



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

01 ABR 2024

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 005/2024

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal designe à Secretaria competente para instalação de painel informativo de Led na rotatória da Avenida Tancredo Neves com a Avenida 13 de Maio nas proximidades da Câmara Municipal, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A instalação desse painel de Led valorizará o desenvolvimento turístico e histórico cultural da cidade trazendo maior visibilidade a esse importante ponto no nosso município.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2024.


MARCELO MESQUITA
vereador